

15.3. O candidato e demais interessados deverão acompanhar eventuais retificações deste Edital através do sítio <<http://progesp.ufam.edu.br/>>, na aba "Desenvolvimento de Pessoas", "Concursos e Seleções", "Processo Seletivo".

15.4. O candidato aprovado além do quantitativo original de vagas também poderá ser aproveitado por outras Instituições de Ensino Superior, desde que para aproveitamento em cargo idêntico, de mesma denominação e descrição e que envolva as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres e para exercício na mesma localidade para a qual prestou concurso público (Decisão Normativa TCU nº 212/1998-Plenário e Acórdão TCU nº 569/2006), mediante requerimento da Instituição interessada e anuência do candidato.

15.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, comunicações, retificações e convocações referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, durante todo seu período de validade.

15.6. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas ou didáticas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei nº 12.527/2011 e no Decreto nº 7.724/12.

15.7. É permitido o acesso às cópias de provas escritas e didáticas, de candidatos em concursos públicos, requeridas por terceiros que concorrem, desde que solicitadas na forma da Orientação Normativa GR-nº 001/2017, expedida por esta Universidade.

15.8. Qualquer regra prevista no presente Edital poderá ser alterada a qualquer tempo, antes da realização da análise curricular, mediante nova publicação do item ou itens alterados.

15.9. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que, dentre outros motivos presentes neste Edital:

I) fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento ou fase do certame, e, a qualquer tempo caso seja constatada a irregularidade por ocasião do contrato, ensejará à Administração Superior comunicar às autoridades competentes, para fins de responsabilização criminal, além de:

a) - Cancelamento da inscrição e exclusão do processo seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

b) - Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação;

c) - Declaração de nulidade do ato do Contrato de Locação de Serviços, se a falsidade for constatada após a sua assinatura.

II - desacatar e/ou tratar com descortesia e/ou desrespeitar qualquer membro da equipe organizadora ou executora do Processo Seletivo; Poder Executivo Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas;

III - for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

IV - fazer-se presente na Prova Didática de candidatos concorrentes, na forma dos itens 8.10 e 8.11.

15.10. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFAM divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo Simplificado.

15.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Presidente do Conselho

#### ANEXO I - Cronograma das Atividades relativas à inscrição

Atividades relativas à inscrições, isenções e demais solicitações à Progesp (considerar o horário Manaus)	
1. Publicação do Edital	Até 06/04/2022
2. Período para solicitação do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição no endereço eletrônico: <a href="http://progesp.ufam.edu.br/">http://progesp.ufam.edu.br/</a>	10h do dia 11/04/2022 até às 17h do dia 12/04/2022
3. Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição (deferidos e indeferidos).	Até 10h de 13/04/2022
4. Período de inscrição - preenchimento da Ficha de Inscrição no site: <a href="http://progesp.ufam.edu.br/">http://progesp.ufam.edu.br/</a>	Das 10h do dia 18/04/2022 até às 17h do dia 22/04/2022
5. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	Até 25/04/2022
6. Período de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de isenção deferido. Preenchimento da Ficha de Inscrição no site <a href="http://progesp.ufam.edu.br/">http://progesp.ufam.edu.br/</a> na opção ISENTQ.	Das 10h do dia 18/04/2022 até às 17h do dia 22/04/2022
7. Atendimento Específico para inclusão do Nome Social.	Das 10h do dia 18/04/2022 até às 17h do dia 22/04/2022
8. Período para solicitação de Condição Especial, pessoa com deficiência (PcD)	Das 10h do dia 18/04/2022 até às 17h do dia 22/04/2022
9. PREVISÃO para publicação da homologação preliminar das inscrições.	Até 12h (meio dia) 29/04/2022
10. Interposição de recursos relativos à homologação das inscrições.	Até 12h (meio dia) 05/05/2022
11. PREVISÃO para publicação da Homologação Definitiva das inscrições.	Até 06/05/2022
12. PREVISÃO para publicação de Edital Específico de provas adaptadas conforme Item 3.6.1.	Até 06/05/2022
13. PREVISÃO para aplicação da Prova Prática.	Dia 15/05/2022

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 25/2022-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: KARINA MENEGALDO DIAS. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do processo seletivo do Edital nº 002, homologado por meio da Portaria GR nº 474, de 04/01/2022, publicado no D.O.U. em 05/01/2022. Vigência: de 01/04/2022 a 20/01/2023. Retribuição mensal equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Assistente A, Nível 1, em Regime de 40 horas (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 01/04/2022. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador Karina Menegaldo Dias.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL Nº 90, DE 1º DE ABRIL DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, nos termos da base legal indicada e da homologação pela unidade acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir: Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316, de 19/10/2017 / Faculdade de Planaltina / Edital de Abertura nº 358/2019, publicado no Diário Oficial da União em 03 de janeiro de 2020 / Vaga: 1 (uma) / Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A" e Dedicção Exclusiva / Área: Geociências / Candidatos aprovados: 1. MARCELO HENRIQUE LEÃO SANTOS. 2. FABIANA RICHTER OLIVEIRA DA SILVA. 3. FLÁVIO HENRIQUE FREITAS E SILVA.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

#### EDITAL Nº 92, DE 4 DE ABRIL DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, nos termos da base legal indicada e da homologação pela unidade acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir: Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316, de 19/10/2017 / Departamento de Tecnologia da Arquitetura e Urbanismo / Edital de Abertura nº 89, de 29/03/2021 / Vaga: 1 (uma) / Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A" e Dedicção Exclusiva / Área: Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo com Adequação Ambiental / Candidatos aprovados: 1. ANA CAROLINA CORDEIRO CORREIA LIMA. 2. JULIANA ANDRADE BORGES DE SOUSA. 3. PAULA LELIS RABELO ALBALA. 4. GIULIANA DE BRITO SOUSA.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

#### EDITAL Nº 93, DE 4 DE ABRIL DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013, de 24/9/2013, e pela Lei n. 13.325/2016, de 29/7/2016, com o Decreto 7.485/2011, e com Decreto n. 9.739/2019 e nos termos da Portaria Interministerial n. 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Prova de Títulos, e estabelece normas destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor de Magistério Superior da UnB. EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE Nº. 93 DE 04/04/2022, para a Denominação Adjunto "A", Dedicção Exclusiva - DE; Unidade Acadêmica: Departamento de Jornalismo, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, Área: Jornalismo e Editoração.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

Informações adicionais e Cronograma de Provas estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

#### EDITAL Nº 116, DE 1º DE ABRIL DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 116 DE 01/04/2022, Departamento de Enfermagem, 02 (duas) vagas e formação de cadastro reserva, regime de trabalho: 20 horas, área: Ciências da Saúde.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

#### EDITAL Nº 120, DE 4 DE ABRIL DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 120 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório nº 09 publicado no DOU de 6 de janeiro de 2022 / Faculdade de Medicina / Área: Medicina / Candidatos Aprovados: não houve candidato nessa situação.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

#### EDITAL Nº 127, DE 5 DE ABRIL DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 127/2022 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório nº 54 publicado no DOU de 03 de fevereiro de 2022 / Departamento de Ciência da Computação / Área: Ciência da Computação / Candidatos Aprovados: 1. Aline Barros de Sousa.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

#### EDITAL Nº 128, DE 5 DE ABRIL DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 128 DE 05/04/2022, Departamento de Odontologia, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, regime de trabalho: 20 horas, área: Odontologia.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

